



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATA DA 23ª SESSÃO VIRTUAL, COM INÍCIO EM 21 DE MAIO DE 2024 E DURAÇÃO DE CINCO DIAS CORRIDOS

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro foi aberta, com duração de cinco dias corridos, a sessão ordinária virtual do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Jair Soares, da qual participaram o Desembargador Eleitoral Sérgio Rocha, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, o Desembargador Eleitoral Renato Guanabara Leal, o Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Coelho, o Desembargador Eleitoral Demétrius Gomes Cavalcanti, o Desembargador Eleitoral Fabrício Fontoura Bezerra, a Desembargadora Eleitoral Maria do Carmo Cardoso, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral Zilmar Antônio Drumond.

JULGAMENTOS

Processo: 0601630-72.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Relator: RENATO GUANABARA LEAL DE ARAUJO

Requerente: MANOEL FRANCISCO DA SILVA

Advogado: MARCOS AGUIAR MATOS e outros

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargador RENATO GUANABARA LEAL

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0600032-25.2023.6.07.0008

Classe Judicial: RECURSO ELEITORAL

Órgão julgador: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Relator: DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Recorrente: IEDA MARIA JABER DE MAGALHAES

Advogado: PAULO HENRIQUE GONCALVES DA COSTA SANTOS

Recorrido: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL

Vencedor: Relatoria Desembargador DEMETRIUS GOMES CAVALCANTI

Decisão: Negar provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Processo: 0602114-87.2022.6.07.0000

Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

Órgão julgador: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Relatora: MARIA DO CARMO CARDOSO

Requerente: ADELANE ANDRADE MARTINS MACIEL

Advogado: RODRIGO MAZONI CURCIO RIBEIRO

Terceiros: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

Vencedor: Relatoria Desembargadora MARIA DO CARMO CARDOSO

Decisão: Aprovar as contas nos termos do voto da eminente Relatora. Decisão unânime.

Não havendo mais processos aptos para julgamento, ao final do quinto dia corrido foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA_____, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Brasília, 27 de maio de 2024.

Desembargador Eleitoral JAIR SOARES
Presidente